

ATO Nº 135/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.01319, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 2741/2021, de 30.04.2021, publicado no Diário Oficial em 04.05.2021, referente a Aposentadoria da Sr.ª GLEIRE SOARES COSTA, portadora do RG nº 0607147-3/SESP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "07".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 18 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9399f689

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar